




RESULTADOS FINAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO AVISO 11

DEZEMBRO 2017



HOTELARIA – INCENTIVO À PROMOÇÃO DA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2015

PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



Índice

1. Fundo de Eficiência Energética	2
2. Aviso 11 – Hotelaria Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2015	2
3. Resultados das Candidaturas ao Aviso 11	3
4. Execução e implementação das candidaturas aprovadas	3
5. Conclusões	5



1. Fundo de Eficiência Energética

O Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio, criou o **Fundo de Eficiência Energética** (doravante designado por 'FEE'), uma das ferramentas do **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética** (doravante designado por 'PNAEE'), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril. O FEE tem como objetivos incentivar o uso racional da energia, através do apoio a medidas de cariz predominantemente tecnológico nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria, agricultura e setor público, e apoiar ações de cariz transversal indutoras da eficiência energética nas áreas dos comportamentos, financiamentos, fiscalidade e incentivos.

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética aprovado pela Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro (doravante designado por 'Regulamento'), que estabelece o regime de apoio financeiro à implementação de medidas e programas no âmbito do PNAEE, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos cujos Avisos FEE são definidos pela Comissão Executiva do PNAEE (doravante designado por 'CE PNAEE') e divulgados através do portal eletrónico do PNAEE, que pode ser consultado através do seguinte endereço eletrónico: <http://www.pnaee.pt/avisos-fee>.

Neste contexto, a 4 de maio de 2015, a CE PNAEE lançou o **Aviso 11 – Hotelaria – Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2015**, com o objetivo de apoiar investimentos em edifícios existentes de serviços, com mais de 10 anos, com atividade de alojamento, que visem a instalação de Sistemas de Gestão Técnica Centralizada (SGTC) ou otimização/melhoria dos sistemas existentes.

2. Aviso 11 – Hotelaria | Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2015

O Aviso 11 visou, essencialmente, a promoção de projetos que conduzissem à concretização direta das medidas definidas nos programas do PNAEE, sendo especificamente dedicados a edifícios existentes com atividades de alojamento que se enquadrem na área "Serviços", com contributos para objetivos da medida inserida no PNAEE 2016, com a codificação "RSp2M2 - SCE Edifícios de Serviços".

Para tal, a CE PNAEE aprovou uma dotação inicial de financiamento das despesas elegíveis, de caráter não reembolsável, a atribuir à totalidade das operações enquadradas no âmbito do Aviso 11, no montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros).



3. Resultados das Candidaturas ao Aviso 11

No âmbito do Aviso 11, e durante o período compreendido entre as 09:00 do dia 4 de maio e as 18:00 do dia 3 de agosto de 2015, foram rececionadas, pelo FEE, 5 (cinco) candidaturas. Após análise e cálculo do mérito de cada projeto, foram aprovadas para financiamento, pela CE PNAEE, as 5 (cinco) candidaturas, correspondendo a um montante total de investimento elegível de € 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos euros), tendo sido homologado, pelo Senhor Secretário de Estado da Energia, a 27 de janeiro de 2016, um montante de financiamento do FEE de € 76.925,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros), repartido por cada uma das candidaturas abaixo apresentadas, na

Tabela 1.

TABELA 1 - CANDIDATURAS APROVADAS NO ÂMBITO DO AVISO 11

NÚMERO DA CANDIDATURA	BENEFICIÁRIO IDENTIFICAÇÃO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	MONTANTE HOMOLOGADO
C11.13	Dom Pedro Hotels	€ 42 250,00	€ 14 787,50
C11.14	Dom Pedro Hotels	€ 35 250,00	€ 12 337,50
C11.15	Dom Pedro Hotels	€ 49 500,00	€ 19 800,00
C11.16	Coimbra Aparthotel, S. A.	€ 33 500,00	€ 10 000,00
C11.17	Hotel Ritz, S.A.	€ 120 000,00	€ 20 000,00
TOTAL		€ 280 500,00	€ 76 925,00

4. Execução e implementação das candidaturas aprovadas

Concluídas as operações, as entidades beneficiárias submeteram à Direção Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE (doravante designada por 'DE PNAEE') os relatórios finais de operação (doravante designado por 'RFO'), devidamente acompanhados dos anexos obrigatórios que validavam a execução técnica e financeira da operação, dentro dos moldes parametrizados aquando do processo de candidatura, de forma a receberem o valor aprovado por intermédio de transferência bancária.

Das 5 (cinco) candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 11, foram rececionados e aprovados 5 (cinco) pedidos de pagamento, após verificação e validação da conformidade dos valores previstos em fase de candidatura, face aos apresentados com a conclusão da operação e de acordo com a respetiva documentação de suporte contabilístico e fiscal – vide, fatura(s) emitida(s) pelo(s)

Aviso 11
HOTELARIA – INCENTIVO À PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2015
 RESULTADOS FINAIS DE IMPLEMENTAÇÃO



fornecedor(es)/prestador(es) de serviço(s) contratado(s) pelo beneficiário, para a concretização das medidas.

Posteriormente, foi efetuado o pagamento do incentivo financeiro, através de transferência bancária para a conta pré-definida por cada uma das entidades beneficiárias.

A Tabela 2 permite identificar, para cada um dos beneficiários, os valores totais previstos e concedidos em fase de relatório final de análise de candidaturas e os valores efetivamente pagos (após validação dos custos reais de implementação apresentados nos pedidos de pagamento), bem como a estimativa do consumo anual de energia primária evitado.

TABELA 2 - VERBA DE APOIO APROVADO E APOIO PAGO PELO FEE E RESPECTIVA ESTIMATIVA DO CONSUMO ANUAL DE ENERGIA PRIMÁRIA EVITADO

#	NÚMERO DA CANDIDATURA	BENEFICIÁRIO IDENTIFICAÇÃO	CAE	MONTANTE HOMOLOGADO	APOIO FEE PAGO	TEP ¹ /ANO
1	C11.13	Dom Pedro Hotels	55111	€ 14 787,50	€ 14 787,50	49
2	C11.14	Dom Pedro Hotels	55111	€ 12 337,50	€ 12 337,50	26
3	C11.15	Dom Pedro Hotels	55111	€ 19 800,00	€ 19 800,00	57
4	C11.16	Coimbra Aparthotel, S. A.	55116	€ 10 000,00	€ 10 000,00	16
5	C11.17	Hotel Ritz, S.A.	55111	€ 20 000,00	€ 20 000,00	170
TOTAL				€ 76 925,00	€ 76 925,00	317

¹ Toneladas equivalentes de petróleo



5. Conclusões

No âmbito do **Aviso 11 – Hotelaria – Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2015** foram rececionadas 5 (cinco) candidaturas. Todas elas foram aprovadas para financiamento, perfazendo um investimento total elegível no montante de € 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos euros), dos quais **€ 76.925,00** (setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros) são apoiados pelo FEE.

Após a análise dos pedidos de pagamento submetidos, referentes à implementação da operação, o FEE determinou o apoio da totalidade da verba homologada, pelo Senhor Secretário de Estado da Energia, em sede de Relatório Final.

Através dos dados apresentados relativamente à implementação das medidas, é possível estimar um consumo de energia primária anual evitado de 317 tep.

Importa referir que, após a implementação dos SGTC, financiados no Aviso 11, os beneficiários encontram-se em condições de conhecer e melhor desagregar os seus consumos, identificando, em áreas específicas, medidas de eficiência energética complementares implementáveis, quer através de financiamento próprio, quer através do concurso a novos Avisos FEE a financiar no futuro próximo.

Direção Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE

Dezembro de 2017